



APENSADOS

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comissão de Legislação Participativa

AUTOR:

Conselho de Defesa Social de Estrela do Sul

DATA DE ENTREGA

23/11/2010

EMENTA:

Sugere a realização de reunião de audiência pública para discutir o tema: 'Ressarcimento ao SUS por Acidentes de Trânsito, bem como Pagamento de Tributo para Compensar Aumento de Acidentes de Trânsito e Crimes em Razão do Uso de Bebidas Alcoólicas'.

DISTRIBUIÇÃO/REDISTRIBUIÇÃO/VISTA

A(o) Sr(a). Deputado(a): _____

Em: _____ / _____ / _____ Presidente: _____

A(o) Sr(a). Deputado(a): _____

Em: _____ / _____ / _____ Presidente: _____

A(o) Sr(a). Deputado(a): _____

Em: _____ / _____ / _____ Presidente: _____

A(o) Sr(a). Deputado(a): _____

Em: _____ / _____ / _____ Presidente: _____

A(o) Sr(a). Deputado(a): _____

Em: _____ / _____ / _____ Presidente: _____

PARECER:

DATA DE SAÍDA



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

SUGESTÃO Nº 242/2010
CADASTRO DA ENTIDADE

Denominação: Conselho de Defesa Social de Estrela do Sul - CONDESESUL

CNPJ: 03.005.604/0001-19

Tipos de Entidades: () Associação () Federação () Sindicato
() ONG (X) Outros (CONSELHO)

Endereço: Rua Francisco de Vasconcelos, 125 e Rua Iraí de Minas,
s/nº, Centro

Cidade: Estrela do Sul **Estado:** MG **CEP:** 38.525-000

Fone: (34) 3843.1317 / 3843.1397 / 1141 **Fax:** (34) 3843-1317

Correio-eletrônico: andreluis_melo@yahoo.com

Responsáveis: Presidente Zoilda da Paz

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que a documentação especificada nos Incisos "I" e "II" do art. 2º do Regulamento Interno da Comissão de Legislação Participativa, do Conselho supramencionado, encontra-se regularizada até a presente data e arquivada nesta Comissão à disposição de qualquer interessado.

Brasília, 23 de novembro de 2010.

Sonia Hypolito
Secretária da Comissão

Sugestão de Audiência Pública

Exmo. Sr. Presidente da Comissão Legislativa da Câmara dos Deputados, o CONDESESUL propõe a realização de audiência pública para discutir “o tema ressarcimento ao SUS por acidentes de transito, bem como pagamento de tributo para compensar aumento de acidentes de trânsito e crimes em razão do uso de bebidas alcóolicas”

Desde já sugere-se também o convite das seguintes pessoas e segmentos abaixo:

- 1) Ministério da Saúde
- 2) Denatran
- 3) Federação de Médicos
- 4) Adepol
- 5) Ministério do Planejamento
- 6) Ministério da Justiça
- 7) AGU
- 8) AMPASA (MP da Saúde)

A gratuidade para serviços públicos de saúde foi assegurada pela Lei 8080-90, mas é preciso discutir a situação no tocante ao acidente de trânsito, pois o custo de um tratamento mais grave pode ficar em torno de R\$ 100.000,00, o que acaba ampliando a sensação de impunidade ao motorista responsável pelo acidente, pois socializa o prejuízo. Logo, é preciso que após o tratamento o Estado pode ajuizar a ação de cobrança do responsável pelo acidente, se comprovada a sua culpa.

Ademais, também se observa uma relação enorme entre uso de bebidas alcoólicas e realização de crimes, logo é preciso destinar parte da receita obtida com a venda de bebidas alcoólicas para a área de segurança pública como medida compensatória.



Portanto, estes temas precisam ser discutidos mais amplamente e assim, faz-se importante uma audiência pública para debate integrado.

Pede deferimento

Estrela do Sul-MG, 20/12/09

Zoilda da Paz